

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 PARA A SELEÇÃO DOS MELHORES PROJETOS
NO SEGMENTO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 1

A PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a seguinte retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Fica alterado o item **6.1. Ação 1: Desenvolvimento de Roteiros Longa Metragem Ficção ou Documentário** para inclusão do subitem:

6.1.3. Para a inscrição nesta ação, faz-se necessária a apresentação do Argumento, com no mínimo 5 páginas e no máximo 10 páginas, em fonte ARIAL, na cor preta, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, justificado.

2. Fica alterado o item **6.2. Ação 2: Amadores (Filmes para Internet) Curtas** para inclusão do subitem:

6.2.3. Para a inscrição nesta ação, faz-se necessária a apresentação do Argumento, de 1 página, em fonte ARIAL, na cor preta, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, justificado.

3. No item **6.4. Ação 4: Categoria profissional Média-metragem de Ficção (Filmes para Festivais)**, subitem **6.4.1, ONDE SE LÊ:**

6.4.1. O proponente contemplado deverá realizar a entrega de vídeo de 8 a 30 minutos, com créditos, FULLHD 16:9, DCP ou similar CINEDIGITAL, MP4 ou MOV, CPB ANCINE, legendas português /inglês, publicação em redes sociais com as devidas hashtags do projeto

LEIA-SE:

6.4.1. O proponente contemplado deverá realizar a entrega de vídeo de 8 a 30 minutos, com créditos, FULLHD 16:9, DCP ou similar CINEDIGITAL, MP4 ou MOV, CPB ANCINE, legendas português /inglês.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **FH4x5nzRJSbAz8A**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4. Fica alterado o item **6.4. Ação 4: Categoria profissional Média-metragem de Ficção (Filmes para Festivais)** para inclusão do subitem:

6.4.3. Para a inscrição nesta ação, faz-se necessária a apresentação do Argumento, com no mínimo 2 páginas e no máximo 5 páginas, em fonte ARIAL, na cor preta, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, justificado.

5. No item **6.5. Ação 5: Categoria profissional Documentário (Filmes para Festivais)**, subitem **6.5.1, ONDE SE LÊ:**

6.5.1. O proponente contemplado deverá realizar a entrega de vídeo de 8 a 30 minutos, com créditos, FULLHD 16:9, DCP ou similar CINEDIGITAL, MP4 ou MOV, CNAE 5911-1/99, CPB ANCINE, legendas português /inglês, publicação em redes sociais com as devidas hashtags do projeto.

LEIA-SE:

6.5.1. O proponente contemplado deverá realizar a entrega de vídeo de 8 a 30 minutos, com créditos, FULLHD 16:9, DCP ou similar CINEDIGITAL, MP4 ou MOV, CNAE 5911-1/99, CPB ANCINE, legendas português /inglês.

6. Fica alterado o item **6.5. Ação 5: Categoria profissional Documentário (Filmes para Festivais)** para inclusão do subitem:

6.5.3. Para a inscrição nesta ação, faz-se necessária a apresentação do Argumento, com no mínimo 2 páginas e no máximo 5 páginas, em fonte ARIAL, na cor preta, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, justificado.

7. Fica alterado o item **6.6. Ação 6: Desenvolvimento de Games e Animação** para inclusão do subitem:

6.6.3. Para a inscrição nesta ação, faz-se necessária a apresentação do Argumento, de 1 página, em fonte ARIAL, na cor preta, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, justificado, acrescido do Moodboard.

8. No item **6.7. Ação 7: Finalização de Vídeos e Filmes**, subitem **6.7.1, ONDE SE LÊ:**

6.7.1. O proponente contemplado deverá realizar a entrega de projeto fino FULLHD 16:9, DCP ou similar CINEDIGITAL, MP4 ou MOV, CPB ANCINE,



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **FH4x5nzRJSbAz8A**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



legendas português/inglês, publicação em redes sociais com as devidas hashtags do projeto.

LEIA-SE:

6.7.1. O proponente contemplado deverá realizar a entrega de projeto fino FULLHD 16:9, DCP ou similar CINEDIGITAL, MP4 ou MOV, CPB ANCINE, legendas português/inglês.

8. Fica alterado o item **6.7. Ação 7: Finalização de Vídeos e Filmes** para inclusão do subitem:

6.7.3. Para a inscrição nesta ação, faz-se necessária a entrega de um corte de 10 minutos do filme bruto especificando qual será a proposta para finalização do mesmo (cor, som...), por link em “nuvem”.

9. No item **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, subitem **9.5.**, ONDE SE LÊ:

9.5. Será considerada a qualificação técnica do artista em relação à proposta apresentada, devendo ser comprovada, conforme o item nº 7.6.

LEIA-SE:

9.5. Será considerada a qualificação técnica do artista em relação à proposta apresentada, devendo ser comprovada, conforme o item nº 7.5.

10. Fica alterado o item **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem **12.3**, ONDE SE LÊ:

12.3. O proponente selecionado autorizará a Secretaria Municipal de Cultura a difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem como a transmitir e retransmitir o conteúdo nas redes sociais da Prefeitura de Teresópolis, sem aviso prévio e qualquer ônus.

LEIA-SE:

12.3. O proponente selecionado autorizará a Secretaria Municipal de Cultura a difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem como a transmitir e retransmitir o conteúdo nas redes sociais da Prefeitura de Teresópolis,



sem aviso prévio e qualquer ônus, **salvo ações descritas nos itens 6.4. e 6.5., uma vez que estas se referem à filmes para festivais.**

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens e anexos do Edital.

CLEONICE JORDÃO REZENDE FÉO

Secretária Municipal de Cultura

Matrícula: 1.07011-9

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 PARA A SELEÇÃO DOS MELHORES PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 1

A PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a seguinte retificação do edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, subitem **9.5.**, ONDE SE LÊ:

9.5. Será considerada a qualificação técnica do artista em relação à proposta apresentada, devendo ser comprovada, conforme o item nº 7.6.

LEIA-SE:

9.5. Será considerada a qualificação técnica do artista em relação à proposta apresentada, devendo ser comprovada, conforme o item nº 7.5.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens e anexos do Edital.

CLEONICE JORDÃO REZENDE FÉO

Secretária Municipal de Cultura

Matrícula: 1.07011-9



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **FH4x5nzRJSbAz8A**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

